

## PORTARIA Nº 411 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SEBASTIANA CALISTA DOS REIS**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007311, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 20/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 22 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal







CNPJ: 10.438.570/0001-11